



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA ELISANGELA VELEDA VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, para substituir a servidora Elisangela Veleda Vieira na Comissão de Processo Administrativo Tributário, fazendo jus a gratificação instituída para os membros da referida Comissão, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, período em que a referida servidora estará em Licença Saúde, a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração